



# Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR  
Telefone: 45 3124-1020

## DELIBERAÇÃO Nº 02/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e legislação municipal vigente, após análise e apreciação em reunião ordinária realizada na forma regimental,

**Considerando** as diretrizes das políticas públicas de planejamento reprodutivo no âmbito do SUS;

**Considerando** o Protocolo Macrorregional que estabelece critérios técnicos e fluxos assistenciais para inserção e acompanhamento do Dispositivo Intrauterino – DIU;

**Considerando** a necessidade de organização da assistência à saúde da mulher no município;

### DELIBERA:

Art. 1º Fica recepcionado e formalmente adotado no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste – PR o **Protocolo de DIU**, em conformidade com o Protocolo Macrorregional vigente.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde promover a implementação, divulgação às equipes e o monitoramento do referido protocolo.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



# Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR  
Telefone: 45 3124-1020

**Parágrafo único.** A aprovação ora consignada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, tampouco isenta a adoção de encaminhamentos administrativos e legais que o caso venha a ensejar..

SANTA TEREZA DO OESTE, 27 de Fevereiro de 2026.

*Kelly Cristina Vieira*  
Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de Santa Tereza do Oeste

*Simone Chiaretti Steinhofel*  
Resp. da Sec. Mun. de Saúde  
Mat. 1181413

Simone Chiaretti Steinhofel

Responsável designada

Secretaria Municipal de Saúde